

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Editais

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE JUNCAL

João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **JUNCAL**, funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: *EB1 de Juncal*

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **1** e **2139**)

Secção de voto n.º 2: *EB1 de Juncal*

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **2140** e **3700**).

Secção de voto n.º 3: *EB1 de Juncal*

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3701** e **4687**, bem como o **eleitor da União Europeia** com o n.º de inscrição no recenseamento **UE - 1** e o **eleitor Estrangeiro Residente** com o n.º **ER - 4**).

Porto de Mós, 04 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)